



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Número/Ano	146/2025	Data da Solicitação	10/12/2025
Requerente	Idalina Rodrigues da Silva		
Destino da Viagem	Belo Horizonte, MG, Brasil		
Data de Saída	15/12/2025	Horário de Saída	16:00 hs
Data de Chegada	17/12/2025	Horário de Chegada	21:00 hs
Meio de Transporte	Veículo Próprio		
Meio de Pagamento	Pagamento Eletrônico		
Chave PIX	01625553692		
Banco			
Agência		Conta nº	
CPF	01625553692	Tipo de Conta	Conta Corrente
Objetivo da Viagem	Curso de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos no Setor Público ministrado pelo Instituto Plenum		
Fundamentação Legal	Lei Municipal nº 3.436/2021 e suas regulamentações		

Idalina Rodrigues da Silva

Assinatura do Requerente

Assinatura do Controle Interno

Deferimento da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO FINANCEIRO DA DIÁRIA DE VIAGEM

Lei Municipal nº 3436/2021

Autorização	Requerimento 146/2025
Beneficiário	Idalina Rodrigues da Silva
Destino da Viagem	Belo Horizonte, MG, Brasil
Tempo Fora	2 dia(s) e 5 hora(s)
Veículo	Não cadastrado
Total de Kms	407,36 km

Valores da Diária

Anexo I da Lei Municipal nº 3436/2021

Alimentação: R\$ 0,00	Hospedagem: R\$ 0,00
Estacionamento: R\$ 0,00	Transporte: R\$ 0,00

Total **R\$ 0,00**
(Zero)

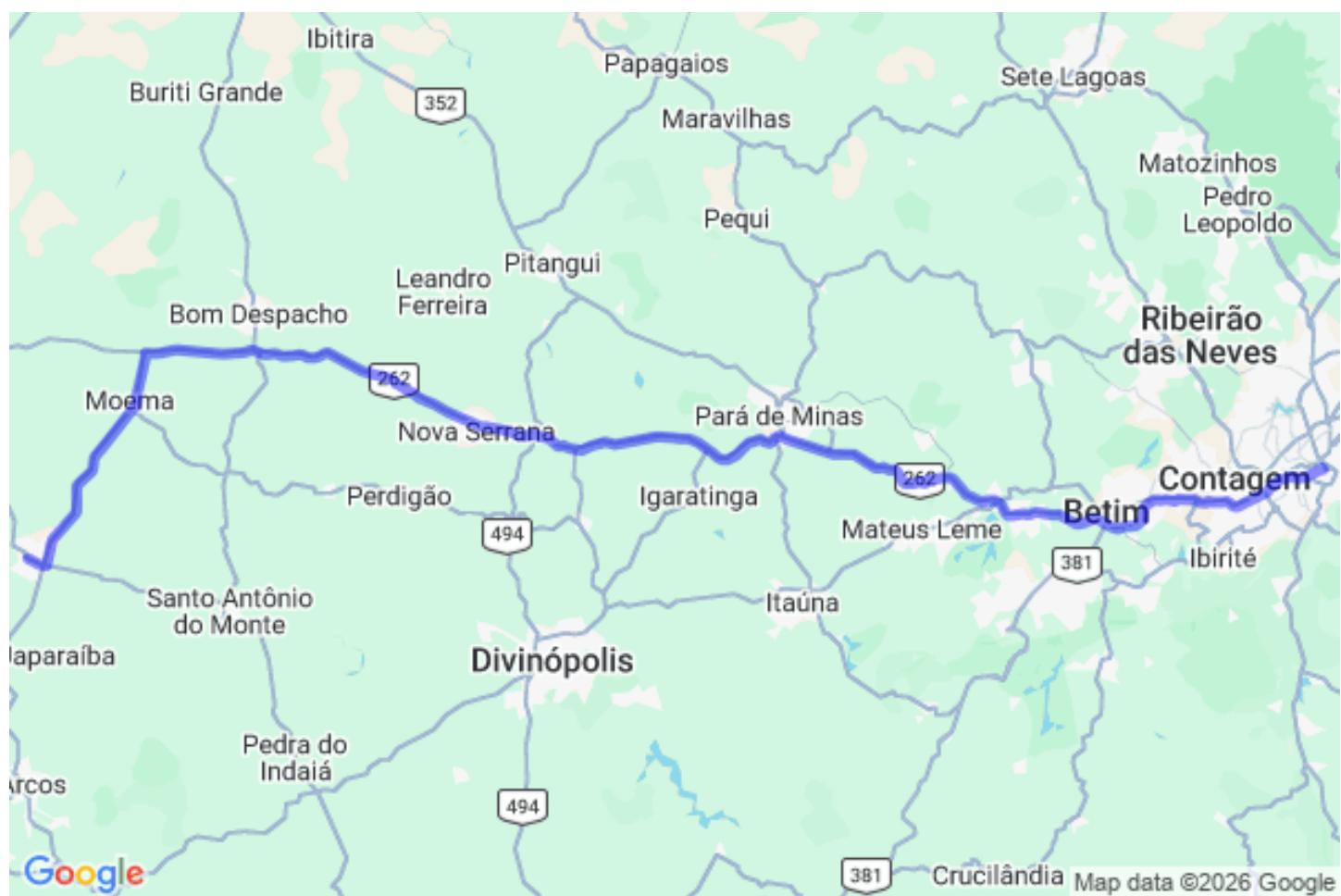
Valores Conferidos pelo Tesoureiro

Tesoureiro da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Declaro para os devidos fins que cumpri todos os requisitos do Artigo 8º da Portaria n.º 15/2018, ou seja, viajarei em veículo de minha propriedade, Não cadastrado, a documentação do mesmo está em dia, em especial o Seguro Obrigatório, denominado Seguro do Trânsito. Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre DPVAT; e meu veículo foi previamente cadastrado junto à Contabilidade da Câmara.

Tendo em vista que me deslocarei em veículo de minha propriedade até a cidade de Belo Horizonte, MG, Brasil no dia 15/12/2025 às 16:00hs, com volta prevista para o dia 17/12/2025 às 21:00hs, em viagem e, tendo recebido valores a título de adiantamento para viagem por parte da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, venho por meio da presente, isentar a Fazenda Pública Municipal e, por consequência, a Câmara Municipal de Lagoa da Prata, de responsabilidade civil e administrativa, em qualquer hipótese, pelos encargos decorrentes da propriedade, desgaste, multas e danos causados ao veículo ou a terceiros, em razão da utilização do veículo particular a serviço.

Por ser verdade, firmo a presente.

Lagoa da Prata, 10/12/2025

Idalina Rodrigues da Silva